

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU
25 DE MAIO DE 2014 (Domingo)



EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DE VOTO FREGUESIA DE MONTARGIL

-----**HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO**, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4, do artigo 47.º, da Lei n.º 14/1979, de 16 de maio, aplicável por força do artigo 1.º, da Lei n.º 14/1987, de 29 de abril, que foram designados para desempenhar funções de Membros das Mesas das Secções da Assembleia de Voto da **FREGUESIA DE MONTARGIL**, os seguintes cidadãos: -----

MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º 1

CARGO	NOME	N.º de Inscrição
Presidente	ANDRÉ FILIPE GARCIA TELES	2855
Suplente	NUNO MIGUEL PINA DIAS	2432
Secretário	ANTÓNIO MANUEL DE ANDRADE COURINHA MENDES	2045
Escrutinador	MIGUEL ANTÓNIO RIBEIRO COURINHA PRATES	3239
Escrutinador	MARCO JOSÉ NUNES VENÂNCIO TELES	2632

MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º 2

CARGO	NOME	N.º de Inscrição
Presidente	ANTÓNIO MANUEL MAGALHÃES PRATES COURINHA	1999
Suplente	OCTÁVIO PAULO MARQUES OLIVEIRA	2629
Secretário	SÉRGIO MIGUEL DE ANDRADE COURINHA MENDES	2459
Escrutinador	ANA ISABEL DA SILVA JORDÃO	2794
Escrutinador	HELDER CARVALHO LOPES	2496

-----Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de dois (2) dias seguintes, para o Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na Lei atrás citada. -----

Paços do Município de Ponte de Sor, 08 de maio de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Luís Pereira Hilário

Nota: Este EDITAL deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação, sendo no entanto elaborado pela Câmara Municipal, que o enviará às Juntas de Freguesia.

PE-6

Campo da Restauração 7400-223 PONTE DE SOR – Telef. 242291580 – Fax 242291589 – Contribuinte N.º 506 806 456

E-Mail – geral@cm-pontedesor.pt

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU
25 DE MAIO DE 2014 (Domingo)



EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DE VOTO FREGUESIA DE MONTARGIL

-----**HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO**, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, faz público, nos termos e para os efeitos do nº. 4, do artigo 47º., da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, aplicável por força do artigo 1º., da Lei nº. 14/1987, de 29 de abril, que foram designados para desempenhar funções de Membros das Mesas das Secções da Assembleia de Voto da **FREGUESIA DE MONTARGIL**, os seguintes cidadãos: -----

MESA DA SECÇÃO DE VOTO Nº. 3

CARGO	NOME	Nº. de Inscrição
Presidente	MANUEL ILDEFONSO NOGUEIRA MARTINS	3195
Suplente	TIAGO MIGUEL PRATES FLORINDO	C-326
Secretário	SUSANA MARIA VARELA LOPES	2574
Escrutinador	JOSÉ BATISTA CORREIA LEITÃO	1514
Escrutinador	NUNO MIGUEL EZEQUIEL NUNES	C-299

MESA DA SECÇÃO DE VOTO Nº. 4

CARGO	NOME	Nº. de Inscrição
Presidente	LUÍS DE CASTRO PRATES	D-241
Suplente	CUSTÓDIO NOGUEIRA ALVES	D-403
Secretário	CARLOS MIGUEL NUNES ALVES	D-361
Escrutinador	ANA SOFIA MARTINS ESPADA	2961
Escrutinador	AMÉRICO MENDES CANDEIAS	D-53

-----Mais torna público que, **desta decisão**, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de dois (2) dias seguintes, para o Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na Lei atrás citada. -----

Paços do Município de Ponte de Sor, 08 de maio de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Luís Pereira Hilário

Nota: Este EDITAL deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação, sendo no entanto elaborado pela Câmara Municipal, que o enviará às Juntas de Freguesia.

PE-6

Campo da Restauração 7400-223 PONTE DE SOR – Telef. 242291580 – Fax 242291589 – Contribuinte N.º 506 806 456

E-Mail – geral@cm-pontedesor.pt

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU
25 DE MAIO DE 2014 (Domingo)



EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DE VOTO FREGUESIA DE MONTARGIL

-----HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, faz público, nos termos e para os efeitos do nº. 4, do artigo 47º., da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, aplicável por força do artigo 1º., da Lei nº. 14/1987, de 29 de abril, que foram designados para desempenhar funções de Membros das Mesas das Secções da Assembleia de Voto da **FREGUESIA DE MONTARGIL**, os seguintes cidadãos: -----

MESA DA SECÇÃO DE VOTO Nº. 5

CARGO	NOME	Nº. de Inscrição
Presidente	FÁBIO ALEXANDRE FLORINDO FOUTO	2962
Suplente	JOSÉ MANUEL LOPES VENTURA ALVES	E-614
Secretário	JOSÉ MANUEL RODRIGUES FOUTO	2001
Escrutinador	BRUNO ALEXANDRE PRATES PIRES	2835
Escrutinador	LUÍS MANUEL LOPES CALDEIRA	E-487

-----Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de dois (2) dias seguintes, para o Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na Lei atrás citada.-----

Paços do Município de Ponte de Sor, 08 de maio de 2014.
O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Luís Pereira Hilário

Nota: Este EDITAL deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação, sendo no entanto elaborado pela Câmara Municipal, que o enviará às Juntas de Freguesia.

PE-6